

**TERMO ADITIVO Nº 01/2015
AO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2014-SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 2014-0.146.161-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização de eventos diversos, com o fornecimento de infraestrutura com equipamentos e produtos, pessoal técnico e operacional, locação de áreas, para a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Órgãos correlatos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 25% no valor contratual

VALOR TOTAL: R\$ 826.961,34

NOTA DE EMPENHO: 53124/2015 no valor de R\$ 826.961,34

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

Aos 16 dias do mês de junho de 2015, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, localizada na Rua General Jardim, 36, compareceram, de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, representada, neste ato, pela sua Diretora da Divisão Administrativa, Sra. **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, R.F. nº 508.527.601, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, adiante designada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, a SÃO PAULO TURISMO S/A, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Avenida Olavo Fontoura, nº. 1209, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.002.886/0001-60, Inscrição Estadual nº. 104.969.196.117, neste ato representada por sua Diretora de Eventos, Senhora **NELIANE CASIMIRO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.031.626-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 114.727.728-14, e por seu Presidente, Senhor **WILSON MARTINS POIT**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.017.207-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 847.794.978-68, na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho proferido às folhas 363, publicado no D.O.C de 13/06/2015 - pg. 83, do Processo nº 2014-0.146.161-8, e nos termos do art. 24, VIII, e 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica consignado o acréscimo de 25% no valor contratual, para dar continuidade aos projetos desta Secretaria e demais Unidades, que corresponde a R\$ 826.961,34, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 054/2014-SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

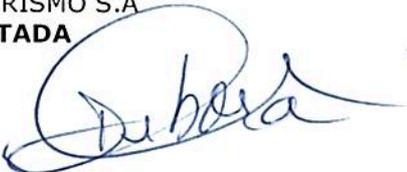

DAPHNE FRAGOSOS CAMARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


NELIANE CASIMIRO DA SILVA
SÃO PAULO TURISMO S.A
CONTRATADA


WILSON MARTINS POIT
SÃO PAULO TURISMO S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Rubens Garcia Müller
RF 784.790-4


Débora Chiavone
RF: 612.256.6